## ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ

# GABINETE DO PREFEITO DECRETO Nº 1051 DE 01 DE AGOSTO DE 2023

Gabinete do Prefeito

### DECRETO Nº 1051 DE 01 DE AGOSTO DE 2023.

EMENTA: Altera o orçamento vigente.

O Prefeito Municipal de Aperibé, no uso de suas atribuições legais e com fulcro na Lei 849 de 26 de dezembro de 2022, Lei Orçamentária Anual, exercício financeiro de 2023, em especial as normas no Inciso I do art. 4º, ainda, em observância as disposições do art. 43 da Lei Federal 4.320/64;

#### Decreta:

- Art. 1º Abre-se crédito suplementar, no valor de R\$ 5.838.478,20 (cinco milhões oitocentos e trinta e oito mil quatrocentos e setenta e oito reais e vinte centavos) para atender as demandas da Unidade Orçamentária Prefeitura Municipal, Fundo de Saúde, Fundo de Assistência Social, Fundo da Criança e do Adolescente, Fundo Meio Ambiente.
- Art. 2º Os recursos para cobertura da alteração mencionada no art. 1º, correrão a conta de anulação parcial da despesa do quadro de detalhamento de despesas destas unidades e o excesso de arrecadação apurado para o período.
- Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo os efeitos financeiros a partir da abertura do exercício fiscal.
- Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Aperibé, 01 de agosto de 2023.

## RONALD DE CASSIO DAIBES MOREIRA

Prefeito Municipal

Estado de	Estado do Rio de Janeiro									
Fundo M	Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Aperibé									
Instrume	Instrumentos de Alteração - Anulações e Suplementações									
Decreto 1	Decreto Número: 1051 Data: 01/08/2023									
Prog.	Trabalho Nat.	Despesa F.Recurso	Anulação	Supl.p/Anulação	Supl.p/Superávit	Supl.p/Excesso	Supl.p/Convênio	Anul. Remaneja.	Supl. Remaneja.	
0006 /180	006/1801.0824300932.038-3390.39.00-15000000 2.100,00									
Totais:	otais: 0,00 0,00 0,00 2.100,00 0,00 0,00 0,00									

Prog.	Trabalho Nat.	Despesa F.Recurso	Anulação	Supl.p/Anulação	Supl.p/Superávit	Supl.p/Excesso	Supl.p/Convênio	Anul. Remaneja.	Supl. Remaneja.
0005 /150	0005 /1502.1854100542.049-3390.36.00-15000000		1.136,88						
0004 /150	0004 /1502.1854100542.049-3390.30.00-17040000			1.136,88					
Totais:	Totais:		1.136,88	1.136,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Prog.	Trabalho Nat.	Despesa F.Recurso	Anulação	Supl.p/Anulação	Supl.p/Superávit	Supl.p/Excesso	Supl.p/Convênio	Anul. Remaneja.	Supl. Remaneja.
0039 /0701.0412200202.013	-3390.39.00-1	17040000	155.996,09						
0043 /0801.0412200202.053	-3390.39.00-1	15000000	568.670,62						
0055 /0901.1545100362.050	-3390.39.00-1	17510000	100.000,00						
0070 /1001.1236100042.054	-3190.11.01-1	15000000	80.212,87						
0145 /2101.0912200252.042	-3190.08.00-1	15000000	53.331,39						
0005 /0201.0412200082.003	-3390.30.00-1	17040000		3.867,42					
0059 /0901.1545200332.017	-3390.30.00-1	17040000		39.285,58					
0061 /0901.1545200332.017	-3390.39.00-1	17000000		55.996,09					
0062 /0901.1545200332.017	-3390.39.00-1	17040000		72.822,50					
0063 /0901.1751200401.013	-4490.51.00-1	17000000		54.331,39					
0077 /1001.1236100042.054	-3390.30.00-1	17040000		7.256,11					
0080 /1001.1236100042.054	-3390.39.00-1	15500000		150,00					
0082 /1001.1236100042.054	-3390.39.00-1	15730000		250,00					
0117 /1201.2678200642.029-3390.30.00-17040000				45.180,55					
0127 /1301.2060600662.030	-3390.30.00-1	17040000		36.209,74					
0128 /1301.2060600662.030-3390.39.00-17040000				2.926,25					
0164 /2301.0824400842.046	-3390.30.00-1	17040000		1.301,28					

1 of 3 20/11/2023, 13:56

	_	_	 _	_		_		
0167 /2301.0824400842.046-3390.39.00-17040000		34.959,04						
0178 /2401.0618101022.048-3390.30.00-17040000		959,63						
0179 /2401.0618101022.048-3390.39.00-17040000		598,26						
0200 /2701.0418201052.060-3390.30.00-17040000		1.106,02						
0229 /0701.0412200202.012-3390.39.00-17510000		150.000,00						
0003 /0201.0412200082.003-3390.14.00-15000000			10.000,00					
0019 /0601.0412200202.009-3390.14.00-15000000			12.000,00					
0038 /0701.0412200202.013-3390.39.00-15000000			400.000,00					
0047 /0801.0412300321.010-4690.71.00-15000000			272.164,33					
0072 /1001.1236100042.054-3390.30.00-15000000			12.700,00					
0079 /1001.1236100042.054-3390.39.00-15000000			150.000,00					
0095 /1001.1236500042.018-3190.11.01-15000000	·				200.000,00			
					40.000.00			

0095 /1001.1236500042.018-3190.11.01-15000000				200.000,00			
0116 /1201.2678200642.029-3390.14.00-15000000				40.000,00			
0121 /1201.2678200642.029-3390.39.00-15000000				219,40			
0131 /1401.2712200732.032-3390.30.00-15000000				38.333,00			
0233 /1401.2781200751.019-3390.31.00-15000000				13.080,00			
Totais:	958.210,97	507.199,86	0,00	1.148.496,73	0,00	0,00	0,00

Prog.	Trabalho Nat.	Despesa F.Recurso	Anulação	Supl.p/Anulação	Supl.p/Superávit	Supl.p/Excesso	Supl.p/Convênio	Anul. Remaneja.	Supl. Remaneja.
0010 /1101.1030100532.045-3191.13.02-15000000			120.395,90						
0015 /1101.1030100532.045-3390.30.00-16000000				102.595,75					
0018 /110	01.1030100532.045-3390	0.32.00-16000000		90.000,00					
0021 /110	01.1030100532.045-3390	0.39.00-16000000		107.103,87					
0007 /110	01.1030100532.045-3190	).11.01-15000000				3.500.000,00			
Totais:			120.395,90	299.699,62	0,00	3.500.000,00	0,00	0,00	0,00

Prog.	Trabalho Nat.	Despesa F.Recurso	Anulação	Supl.p/Anulação	Supl.p/Superávit	Supl.p/Excesso	Supl.p/Convênio	Anul. Remaneja.	Supl. Remaneja.
0012 /1701.0824400922.037-3390.30.00-17040000			11.061,45						
0019 /1701.0824400922.037-3390.39.00-16650000			92.945,23						
0004 /1	701.0824400921.037-449	0.52.00-16650000		1.644,00					
0011 /17	701.0824400922.037-339	0.30.00-16650000		95.025,00					
0028 /1	701.0824400922.037-319	0.11.01-16650000		107.000,00					
0029 /1	701.0824400922.037-319	0.08.00-16650000		1.000,00					
0032 /1	701.0824400922.037-339	0.30.00-17000000		67.974,72					
0033 /1	701.0824400922.037-339	0.39.00-17000000		428,35					
0034 /1	701.0824400922.037-449	0.52.00-17000000		87.032,00					
0036/1	701.0824400922.037-339	0.14.00-16650000		15.610,00					
0005/1	701.0824400922.037-319	0.08.00-15000000				2.500,00			
0016 /1	701.0824400922.037-339	0.36.00-15000000				1.631,04			
Totais:			104.006,68	375.714,07	0,00	4.131,04	0,00	0,00	0,00

RECURSOS PRÓPRIOS								
RECEITA Orçamento Período Consolidado TOTAL								
2022	32.762.300,00	Janeiro a Junho de 2022	26.397.914,25	26.397.914,25				
2023	37.807.100,00	Julho a Dezembro de 2022	23.940.394,09	23.940.394,09				
Diferença	5.044.800,00	Total	50.338.308,34	50.338.308,34				
	Período		Prefictura - Consolidado	TOTAL				
	Janeiro a Junho de 2023		23.016.324,70	23.016.324,70				
	Total		23.016.324,70	23.016.324,70				

1) Arrecadação 1º Período de 2022	26.397.914,25
2) Arrecadação 2º Período de 2022	23.940.394,09
3) Arrecadação 1º Período de 2023	23.016.324,70

20/11/2023, 13:56 2 of 3

4) Receita Prevista p/ 2023	37.807.100,00		
Cálculo da Taxa de Incremento	1º Período de 2023 x 100 =	Cálculo do Excesso de Arrecadação	
	1º Período de 2022		
Demonstrativo 1	23.016.324,70 x 100	Receita p/ 2023	37.807.100,00
	26.397.914,25	Arrecadação 1º Período 2023	23.016.324,70
		Arrecadação Atualizada	20.873.614,43
Resultado	87,19	Resultado	43.889.939,13
		Provável Excesso de Arrecadação de 2023	6.082.839,13
Demonstrativo 2	87,19 - 100%	Utilizado Decreto 1037	408.800,00
		Utilizado Decreto 1051	4.654.727,77
Taxa de Incremento	(12,81)		0,00
			0,00
Cálculo Final	2º Período de 2022 x Taxa		0,00
			0,00
Demonstrativo 3	23.940.394,09 x (12,81)		0,00
			0,00
Resultado	-3.066.779,66	Saldo a Utilizar	1.019.311,36
Arrecadação Atualizada	23.940.394,09 + -3.066.779,66		
		RONALD DE CÁSSIO DAIBES MOREIRA	
Resultado	20.873.614,43	Prefeito Municipal	

Publicado por: Mayko Kennedy Matta da Cunha Código Identificador:673840BD

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro no dia 26/09/2023. Edição 3477 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: https://www.diariomunicipal.com.br/aemerj/

3 of 3